



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.938/2.008

"NOMEIA REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especiais as contidas na Lei Municipal n.º 360/95,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de 24 de novembro de 2.008, os membros **não-governamentais** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto pelos representantes a seguir:

I - TITULARES:

- a) Roseli Sversut (Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer);
- b) Izabel Molina Azevedo de Paula (Representante da APAE);
- c) Celso Maciel Veiga (Representante do Lar São Francisco de Assis);
- d) Marli Izabel Marques Lui (Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec);

II – SUPLENTES:

- a) Zilá Ramos Amaducci (Representante do Conviver);
- b) Begair Alves Pereira da Silva (Representante da Casa de Apoio a Criança e ao Adolescente);
- c) Rosimar Ferreira dos Santos (Representante da Formação e Orientação a Criança e ao Adolescente – FOCA);
- d) Adriano de Lima (Representante da Associação Mundonovense de Portadores de Deficiência Física – AMPDF);

Av. Campo Grande, 2001 - Fone (067) 5474-1141 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.633/0001-74

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Journal O Liberal

EDIÇÃO Nº 637, EM 08, 12, 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a contar de 24 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.938/2008

"NOMEIA REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal n.º 360/95,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de 24 de novembro de 2008, os membros não-governamentais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto pelos representantes a seguir:

I - TITULARES:

- a) Roseli Svercut (Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer);
b) Isabel Molina Azevedo de Paula (Representante da APAE);
c) Celso Miciel Veiga (Representante do Lar São Francisco de Assis);
d) Marli Isabel Marques Lúci (Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec);

II - SUPLENTE:

- a) Zilá Ramos Amaducci (Representante do Conviver);
b) Regair Alves Pereira da Silva (Representante da Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente);
c) Rosimar Ferreira dos Santos (Representante da Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente - FOCA);
d) Adriano de Lima (Representante da Associação Mundonovense de Portadores de Deficiência Física - AMPDF);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PARTES: Prefeitura Municipal de Japorã - MS e a empresa: Goerzio & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorã.
RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
VALOR: R\$ 49.988,34 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 14/11/2008 a 29/12/2008.
ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO - Prefeito Municipal - pela contratante
NELSON PICOTI GUERREIRO - pela contratada.
Japorã - MS, 14 de novembro de 2008.
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO - Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 163/2008
PROCESSO Nº 047/2008.
PREGÃO Nº. 025/2008
PARTES: Prefeitura Municipal de Japorã - MS e a empresa: Marcio Alvaro Pelszi Me.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorã.
RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
VALOR: R\$ 57.691,20 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 14/11/2008 a 29/12/2008
ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO - Prefeito Municipal - pela contratante
MARCIO ALVARO PELSOZI - pela contratada.
Japorã - MS, 14 de novembro de 2008.
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO - Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 164/2008
PROCESSO Nº 047/2008
PREGÃO Nº. 025/2008
PARTES: Prefeitura Municipal de Japorã - MS e a empresa: Valdenir Carneiro de Oliveira Me.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorã.
RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
PROCESSO Nº. 085/2008
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2008.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e GUERREIRO & CIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR: R\$ 25.579,20 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO/DIVERSAS SECRETARIAS.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2008.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2008.
FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
PROCESSO Nº. 085/2008
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2008.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR: R\$ 23.031,50 (vinte e três mil trinta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO/DIVERSAS SECRETARIAS.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2008.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2008.
FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2008.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e CONSTRUT - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS / CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DO CENTRO DE LAZER NO DISTRITO DE JACAREL, CÍPIO DE JAPORÃ-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações/Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Esporte e Lazer.
ALTERAÇÃO: Primeira, de 20 de maio de 2008, até 30 de dezembro de 2008.

2008 NOV/MS 0414-1131